**INDICAÇÃO Nº 624 / 2014.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao *Executivo Municipal*, com cópia ao *Departamento de Trânsito* e à *Secretaria de Planejamento e Urbanismo*, solicitando estudos técnicos a fim de viabilizar a instalação de redutores de velocidade ao longo das ruas Vinte e Cinco do Julho e Estevão Buschle, bairro 25 de Julho.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária em virtude dos riscos de acidentes de trânsito ao longo dos trechos supramencionados, devido à alta velocidade e a imprudência por parte de alguns motoristas. São necessárias providências a fim de garantir também a segurança dos moradores e demais usuários que diariamente utilizam estas importantes vias municipais.

Outrossim, salientamos que esta indicação atende aos pedidos de inúmeros munícipes, os quais solicitam providências por parte do Poder Público Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014.

**EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI**
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

Rua Vigando Kock, 69 – Centro – São Bento do Sul/SC – 89.280-367
Fone: (47) 3633-4037 / (47) 3633-4446

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 03/04/2014
Horas: 14:40
Visto: 033/14